



CAPITAL DO FEMÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

---

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022

---

### SECRETARIA E/OU DIVISÃO:

Secretaria Municipal de Assistência Social

---

### TIPO DE LICITAÇÃO

Menor Valor Unitário

---

### OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DESENVOLVIMENTO DA OFICINA DE BELEZA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

---

### PRAZO DE VIGÊNCIA:

60 (sessenta) dias

---

### VALOR:

R\$ 5.940,35 (Cinco mil novecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).

---

### FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal acompanhada da documentação de regularidade fiscal e trabalhista.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000001

Três Barras do Paraná/PR, 17 de agosto de 2022.

De: Secretaria Municipal de Assistência Social  
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

A Secretaria Municipal de Assistência Social tem desenvolvido atividades a fim de capacitar pessoas para geração de renda.

A oficina de beleza visa capacitar pessoas que se encontram fora do mercado de trabalho, profissionalizando as mesmas para atuarem nesse ramo de atividade.

Para a realização dessa oficina são necessários alguns materiais que serão disponibilizados aos alunos para as aulas práticas.

Dessa forma faz-se necessária a aquisição de materiais de manicure, tendo como objetivo principal proporcionar capacitação efetiva e de qualidade aos interessados em se profissionalizar nesta atividade.

Para atender a demanda, são necessários os seguintes materiais e quantitativos:

| ITEM | QTDE | UN  | DESCRIÇÃO DOS ITENS  |
|------|------|-----|--|
| 1    | 50   | UN  | LIXA DE PÉ, DUPLA FACE, COM 7 CM LARGURA E 31,5 CM PROFUNDIDADE  |
| 2    | 500  | UN  | LIXA DE MÃO, RETA COM 01 CM DE LARGURA E 15 CM COMPRIMENTO   |
| 3    | 50   | UN  | ALICATE PARA UNHAS, MÃOS E PÉS, LÂMINAS AFIADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL, CORTE PRECISO E ALTA DURABILIDADE, CABO LISO EM AÇO CARBONO NIQUELADO. MOLA RESISTENTE COM REDUTOR DE ATRITO. ESTERILIZÁVEL EM ESTUFA. |
| 4    | 50   | UN  | ESPÁTULA DE UNHA COM CABO ANTIDESLIZANTE, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM AS DIMENSÕES, LARGURA: 4,5 CM, ALTURA: 20 CM, PROFUNDIDADE: 3 CM  |
| 5    | 05   | PCT | PALITO DE UNHA EM MADEIRA, PACOTE CONTENDO 100 UM, TENDO 12,5 CM DE COMPRIMENTO.   |
| 6    | 50   | UN  | NECESSAIRE PARA ORGANIZAR E ARMAZENAR PRODUTOS DIVERSOS DE MAQUIAGEM E MANICURE, CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES; MATERIAL NYLON (POLIESTER), COM AS MEDIDAS 21X16,5X8CM  |
| 7    | 50   | UN  | BASE INCOLOR CONTENDO 8 GR   |
| 8    | 50   | UN  | ÓLEO SECANTE PARA UNHAS, EMBALAGEM DE 120 ML.  |
| 9    | 50   | UN  | ACETONA, EMBALAGEM CONTENDO 100 ML.  |
| 10   | 30   | UN  | ACETONA, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML.  |
| 11   | 50   | UN  | POLIDOR DE UNHA  |
| 12   | 50   | UN  | CORTADOR DE UNHA GRANDE EM AÇO FORJADO, CONTENDO AS DIMENSÕES; 0,8CMX1,5CM; 38 G   |
| 13   | 50   | UN  | CREME AMOLECEDOR DE CUTÍCULAS, EMBALAGEM CONTENDO 100 ML.  |
| 14   | 150  | UN  | ESMALTES DIVERSAS CORES, CONTENDO 8 GRAMAS, DE BOA   |



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000002

|    |    |     | QUALIDADE  |
|----|----|-----|--|
| 15 | 50 | PCT | UNHAS POSTIÇAS INCOLOR, CONTENDO 24 UNIDADES CADA EM EMBALAGEM |
| 16 | 30 | UN  | COLA DE UNHA POSTIÇA, CONTENDO 10 GRAMAS/ML                    |

O objetivo principal é adquirir um material de qualidade e proporcionar a população condições de garantir uma profissionalização e uma renda para seu sustento, restando justificado o interesse público na aquisição.

A forma de execução do objeto deverá ser imediata, após a emissão da ordem de compra e o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega e conferência dos mesmos.

Com base nos apontamentos anteriormente expostos, realizamos cotações de preços para a aquisição dos materiais, onde dos orçamentos obtidos, consideramos o de menor preço, o qual evidenciou um investimento no valor de R\$ 5.940,35 (Cinco mil novecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).

Diante ao exposto, vimos solicitar autorização para elaboração de procedimento administrativo (licitação) objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DESENVOLVIMENTO DA OFICINA DE BELEZA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Solicitamos ainda, a possibilidade da contratação direta da empresa LEONILDA SPELIER CEZIMBRA 00050420976, uma vez que o preço ofertado é o menor com relação aos orçamentos obtidos estando compatíveis com os preços de mercado, bem como a empresa trata de pessoa jurídica e atua no mercado com a atividade relativa ao objeto há vários anos. O objeto social contempla as atividades de "Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal". O objeto social descrito aponta experiência no mercado para o fornecimento dos materiais, dessa forma qualificando a executora.

Respeitosamente,

**MARIA CRISTINA GUSSO**

Secretária Municipal de Assistência Social

Anexos:

1. Orçamentos

## ORÇAMENTO

*Denilde S. Legendre*

LOJA DARA ACESSORIOS E BIJUTERIAS  
 CNPJ: CNPJ 33.623.111/0001-84  
 AVENIDA BRASIL - 190 - CENTRO  
 TRÊS BARRAS DO PARANÁ- CEP 85 485 000

| QTDE               | UNID     | DESCRIÇÃO  | MARCA       | VALOR              | VALOR TOTAL |
|--------------------|----------|--|-------------|--------------------|-------------|
| 50                 | Unidade  | Lixa de pé, dupla face com 7 cm largura e 31,5 cm profundidade   | MERHEJE     | R\$ 8,49           | R\$ 424,50  |
| 500                | Unidade  | Lixa de mão, reta com 01 cm largura e 15 cm comprimento  | NOVO VISUAL | R\$ 0,25           | R\$ 125,00  |
| 50                 | Unidade  | Alcate para unhas, mãos e pés, lâminas afiadas, em aço inoxidável, corte preciso e alta durabilidade, cabo liso em aço carbono niquelado. Mola resistente com redutor de atrito. Esterilizável em estufa | MERHEJE     | R\$ 19,90          | R\$ 995,00  |
| 50                 | Unidade  | Espátula de unha com cabo antideslizante, em aço inoxidável, com as dimensões Largura: 4,5cm Altura: 20cm Profundidade: 3cm  | NOVO VISUAL | R\$ 5,99           | R\$ 299,50  |
| 05                 | Pacote   | Palito de unha em madeira, pacote com 100 unidades tendo 12,5 cm de comprimento.   | NOVO VISUAL | R\$ 4,79           | R\$ 23,95   |
| 50                 | Unidade  | Necessaire para organizar e armazenar produtos diversos de maquiagem e manicure, contendo as especificações abaixo. Sendo no material Nylon (poliéster), com as medidas 21x16,5x8cm.                     | PHYTODERM   | R\$ 19,98          | R\$ 999,00  |
| 50                 | Unidade  | Base incolor contendo 8 gr.  | RISQUE      | R\$ 5,39           | R\$ 269,50  |
| 50                 | Unidade  | Óleo Secante para unhas, embalagem de 120 ml   | TOP         | R\$ 6,99           | R\$ 349,50  |
| 50                 | Unidade  | Acetona, embalagem contendo de 100 ml  | MARCIA      | R\$4,19            | R\$ 209,50  |
| 30                 | Unidade  | Acetona, embalagem contendo 500 ml.  | MARCIA      | R\$ 11,99          | R\$ 359,70  |
| 50                 | Unidade  | Polidor de unha.   | NOVO VISUAL | R\$ 1,99           | R\$ 99,50   |
| 50                 | Unidade  | Cortador de Unha Grande em aço forjado, contendo as dimensões abaixo 8 cm x 1,5 cm; 38 g.  | GOAL        | R\$ 3,99           | R\$ 199,50  |
| 50                 | Unidade  | Crema amolecedor de Cutículas, embalagem de 100 ml.  | BELLE ANGEL | R\$ 9,47           | R\$ 473,50  |
| 150                | Unidades | Esmaltes diversas cores, contendo 8 gramas, sendo de boa qualidade.  | RISQUE      | R\$5,59            | R\$ 838,50  |
| 50                 | Pcts     | Unhas postiças contendo 24 unidades cada embalagem. Sendo incolor.   | BOBE        | R\$ 2,49           | R\$124,50   |
| 30                 | Unidades | Cola de unha postiça, contendo 10 gramas/ml.   | GLIRNAIL    | R\$ 4,99           | R\$149,70   |
| <b>VALOR TOTAL</b> |          |  |             | <b>R\$ 5940,35</b> |             |

TRÊS BARRAS DO PARANÁ- 08 DE AGOSTO DE 2022

*Denilde S. Legendre*

Valido por 15 dias.

**H L MANICA LTDA**

CNPJ: 43.633.330/0001-27

I.E: 90910704-02

AVENIDA DOS PIONEIROS 687 SALA 02 CENTRO CEP 85.470-000  
CATANDUVAS - PARANA

FONE (45) 9.9136-9517 EMAIL: hllicita@hotmail.com

**Orçamento**

| QTDE               | UNID     | DESCRIÇÃO  | MARCA        | VALOR          |
|--------------------|----------|--|--------------|----------------|
| 50                 | Unidade  | Lixa de pé, dupla face.com 7 cm largura e 31,5 cm profundidade.  | MERHEJE      | R\$ 10,95      |
| 500                | Unidade  | Lixa de mão, reta com 01 cm largura e 15 cm comprimento  | NOVO VISUAL  | R\$ 0,33       |
| 50                 | Unidade  | Alicate para unhas, mãos e pés. lâminas afiadas, em aço inoxidável, corte preciso e alta durabilidade, cabo liso em aço carbono niquelado. Mola resistente com redutor de atrito. Esterilizável em estufa. | MUNDIAL      | R\$ 31,90      |
| 50                 | Unidade  | Espátula de unha com cabo antideslizante, em aço inoxidável, com as dimensões Largura: 4,5cm Altura: 20cm Profundidade: 3cm  | MERHEJE      | R\$ 21,35      |
| 05                 | Pacote   | Palito de unha em madeira, pacote com 100 unidades.tendo 12,5 cm de comprimento.   | NOVO VISUAL  | R\$ 4,89       |
| 50                 | Unidade  | Necessaire para organizar e armazenar produtos diversos de maquiagem e manicure, contendo as especificações abaixo.Sendo no material Nylon (poliéster).com as medidas 21x16,5x8cm.                         | PHYTODERM    | R\$ 23,49      |
| 50                 | Unidade  | Base incolor contendo 8 gr.  | COLORAMA     | R\$ 7,59       |
| 50                 | Unidade  | Óleo Secante para unhas , embalagem de 120 ml  | BIG UNIVERSO | R\$ 17,20      |
| 50                 | Unidade  | Acetona, embalagem contendo de 100 ml.   | TOP MAX      | R\$ 4,19       |
| 30                 | Unidade  | Acetona , embalagem contendo 500 ml.   | TOP MAX      | R\$ 21,98      |
| 50                 | Unidade  | Polidor de unha.   | NOVO VISUAL  | R\$ 2,49       |
| 50                 | Unidade  | Cortador de Unha Grande em aço forjado, contendo as dimensões abaixo 8 cm x 1,5 cm; 38 g.  | MUNDIAL      | R\$ 10,98      |
| 50                 | Unidade  | Creme amolecedor de Cutículas , embalagem de 100 ml.   | IDEAL        | R\$ 14,49      |
| 150                | Unidades | Esmaltes diversas cores , contendo 8 gramas, sendo de boa qualidade.   | IMPALA       | R\$ 7,99       |
| 50                 | Pcts     | Unhas postiças contendo 24 unidades cada embalagem. Sendo incolor.   | BOBI         | R\$ 3,99       |
| 30                 | Unidades | Cola de unha postiça, contendo 10 gramas/ml.   | NAIL GLUE    | R\$ 8,99       |
| <b>VALOR TOTAL</b> |          |  |              | <b>9748,05</b> |

Documento assinado digitalmente

gov.br

HEITOR LUIZ MANICA

Data: 03/08/2022 10:21:02-0300

Verifique em <https://verificador.ri.br>

Três Barras do Paraná, 01 de Agosto de 2022.

| Assunto: COMPRAS               |          |  |             |  |
|--------------------------------|----------|--|-------------|--|
| Data pedido:                   |          |  |             |  |
| Data para entrega:             |          |  |             |  |
| Horário de atendimento (CRAS): |          |  |             |  |
| Pedido para                    |          |  |             |  |
| QTDE                           | UNID     | DESCRIÇÃO  | MARCA       | VALOR  |
| 50                             | Unidade  | Lixa de pé, dupla face, com 7 cm largura e 31,5 cm profundidade.   | Juleon      | 535,00<br>(6cm larg x 20cm comp.)                          |
| 500                            | Unidade  | Lixa de mão, reta com 01 cm largura e 15 cm comprimento  | Prokits     | 125,00<br>(1cm larg x 16cm comp.)                          |
| 50                             | Unidade  | Alicate para unhas, mãos e pés, lâminas afiadas, em aço inoxidável, corte preciso e alta durabilidade, cabo liso em aço carbono niquelado. Mola resistente com redutor de atrito. Esterilizável em estufa. | Mundial 522 | 1.495,00   |
| 50                             | Unidade  | Espátula de unha com cabo antideslizante, em aço inoxidável, com as dimensões Largura: 4,5cm Altura: 20cm Profundidade: 3cm  | Santa Clara | 500,00<br>(1cm larg x 12cm comp.)                          |
| 05                             | Pacote   | Palito de unha em madeira, pacote com 100 unidades, tendo 12,5 cm de comprimento.  | Prokits     | 46,75  |
| 50                             | Unidade  | Necessaire para organizar e armazenar produtos diversos de maquiagem e manicure, contendo as especificações abaixo Sendo no material Nylon (poliéster), com as medidas 21x16,5x8cm.                        |             | 1.750,00<br>(25cm larg x 10cm altura)<br>TEMOS 15 UNIDADES |
| 50                             | Unidade  | Base incolor contendo 8 gr.  | Risqué      | 460,00   |
| 50                             | Unidade  | Óleo Secante para unhas, embalagem de 120 ml   | Cora        | 1.235,00 (100ml cada)                                      |
| 50                             | Unidade  | Acetona, embalagem contendo de 100 ml.   | Cinco       | 500,00   |
| 30                             | Unidade  | Acetona, embalagem contendo 500 ml.  | Cinco       | 1.344,00   |
| 50                             | Unidade  | Polidô de unha.  | Ricca       | 425,00   |
| 50                             | Unidade  | Cortador de Unha Grande em aço forjado, contendo as dimensões abaixo 8 cm x 1,5 cm. 38 g.  | Erox        | 700,00   |
| 50                             | Unidade  | Creme amolecedor de Cutículas, embalagem de 100 ml.  | Amolex      | 475,00   |
| 150                            | Unidades | Esmaltes diversas cores, contendo 8 gramas, sendo de boa qualidade.  | diversas    | 1.125,00   |
| 50                             | Pcts     | Unhas postiças contendo 24 unidades cada embalagem. Sendo incolor.   | Santa Clara | 350,00 (somente na cor leitosa)                            |
| 30                             | Unidades | Cola de unha postiça, contendo 10 gramas/ml.   | Eye         | 390,00   |

Coordenador do CRAS

*Reliana J. V. Lopes*  
 Responsável Órgão Gestor Smas  
 03.503.776/0001-12

F. TOMAZI LOPES

AVENIDA BRASIL, 168-B  
 Três Barras do Paraná, 01 de Agosto de 2021.  
 TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000006

Três Barras do Paraná/PR, 22 de agosto de 2022.

**DE:** Gabinete do Prefeito Municipal  
**PARA:** Secretaria da Fazenda/Departamento de Contabilidade  
Departamento de Licitações  
Assessoria jurídica

Preliminarmente a autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- a) Indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- b) Elaboração de Impacto Orçamentário Financeiro;
- c) Elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação.
- d) Ao exame e aprovação da minuta indicada no item "c".

Após, voltem-me conclusos.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



**REMESSA**

Conforme manifestação do Exmo. Sr. Prefeito no Processo Administrativo nº 102/2022 (página 07), remeto os Autos aos:

- 1) Departamento de Contabilidade para manifestação sobre o solicitado no item "a" do referido memorando.
- 2) Secretaria Municipal de Finanças para o manifesto sobre o solicitado no item "b" do referido memorando.

Três Barras do Paraná/PR, 22 de agosto de 2022.

**VIVIANE RODRIGUES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações





ESTADO DO PARANÁ

000008

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 31 de agosto de 2022.

De: Dpto de Contabilidade  
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao contido no processo administrativo sob nº 102/2022, em especial, as páginas nº 007 e 008, informa a existência de previsão orçamentária suficiente para a realização das despesas pretendidas até o limite requerido, ou seja, R\$ 5.940,35 (cinco mil, novecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos), conforme dotação abaixo relacionada:

a) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00

Atenciosamente,

  
Leomar A. Rotta  
Contador  
CRC Nº PR - 052743/O



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000009

Três Barras do Paraná/PR, 31 de agosto de 2022.

**De: Secretaria Municipal da Fazenda**  
**Para: Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor,

De posse do Processo Administrativo com o objetivo a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DESENVOLVIMENTO DA OFICINA DE BELEZA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL" Informa a existência de previsão orçamentária suficiente para a realização das despesas pretendidas até o limite requerido, conforme dotação abaixo relacionada:

a) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00

Quanto ao IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO, o valor máximo apresentado na solicitação da abertura de procedimento licitatório e fixado na solicitação de R\$ 5.940,35 (Cinco mil novecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos), está dentro dos limites orçamentários desta municipalidade, sendo o mesmo compatível com as condições financeiras, podendo ser devidamente suportado sem causar prejuízos às ações em execução, atendendo dessa forma, o disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Respeitosamente,

  
**CARMEN BRANDINI FONGARO**  
Secretária Municipal da Fazenda



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

000010

### TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi, nesta data, oriundo do Departamento de Contabilidade e Secretaria de Finanças os autos relativos ao Processo Administrativo nº 102/2022.

Três Barras do Paraná/PR, 31 de agosto de 2022.

VIVIANE RODRIGUES  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

### TERMO DE JUNTADA

Certifico que, nesta data, após receber do Departamento de Contabilidade e Secretaria de Finanças os autos relativos ao Processo Administrativo nº 102/2022, procedi a juntada do memorando atendendo o item "a" e "b" da manifestação do Sr. Prefeito (pág.07).

Três Barras do Paraná/PR, 31 de agosto de 2022.

VIVIANE RODRIGUES  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:  
23/12/2021  
 Jornal AMP  
 Página 376  
 Edição 2435  
Luiz  
 Ass. Responsável

DECRETO Nº 4709/2021  
 Data 20/12/2021

Súmula: Constitui e designa a Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2022, e dá outras providências.

*GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso da competência prevista no inciso II, do artigo 30 da Constituição Federal, bem como as atribuições de que trata o inciso V, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município e, para cumprir o disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, com observância do disposto nas Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993,*

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear e designar a Comissão Permanente de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, para o exercício de 2022, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como chamamento público e os registros cadastrais.

**Art. 2º.** A comissão ora constituída e designada será composta pelos seguintes membros:

- Presidente: VIVIANE RODRIGUES – CPF 033.631.199-09
- Secretária: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING – CPF nº 068.960.809-81;
- Membro: FERNANDO HENRIQUE PIZZATO – CPF nº 081.574.749-73;
- Membro Suplente: LUANA CRISTINA REFFATTI – CPF nº 826.090.809-30.

**Art. 3º.** Na ausência ou impedimentos do Presidente, a Secretária assumirá a presidência e convocará um membro suplente para compor a Comissão.

**Parágrafo Único.** As substituições dos componentes da Comissão serão realizadas de acordo com a classificação disposta dos membros no Art. 2º., competindo ao Presidente a convocação dos Membros Suplentes e a alocação nas funções de Secretário ou Membro.

**Art. 4º.** As decisões da Comissão serão tomadas com a presença dos 03 (três) membros, e mediante voto singular de cada um deles.



ESTADO DO PARANÁ

000012

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

**Art. 5º.** Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

**Art. 6º.** Esta Comissão Permanente não poderá atuar nas modalidades Concurso e Leilão, onde eventualmente serão nomeadas Comissões específicas para tal.

**Art. 7º.** A investidura dos membros da Comissão será até a data de 31/12/2022, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

**Parágrafo único.** Com base no § 2º e 3º do Art. 1º da Lei Municipal nº 1254/15, de 22/05/15, que acrescentou dispositivo a Lei nº 085/94, fica concedido um percentual de 30% (trinta por cento) ao presidente, e 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base aos demais membros titulares.

**Art. 8º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná/PR, em 20 de dezembro de 2021.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



**MINUTA DO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022**

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DESENVOLVIMENTO DA OFICINA DE BELEZA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**2. SOLICITANTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

**3. DA JUSTIFICATIVA**

A Secretaria Municipal de Assistência Social tem desenvolvido atividades a fim de capacitar pessoas para geração de renda.

A oficina de beleza visa capacitar pessoas que se encontram fora do mercado de trabalho, profissionalizando as mesmas para atuarem nesse ramo de atividade.

Para a realização dessa oficina são necessários alguns materiais que serão disponibilizados aos alunos para as aulas práticas

Dessa forma faz-se necessária a aquisição de materiais de manicure, tendo como objetivo principal proporcionar capacitação efetiva e de qualidade aos interessados em se profissionalizar nesta atividade.

Para atender a demanda, são necessários os seguintes materiais e quantitativos:

| ITEM | QTDE | UN  | DESCRIÇÃO DOS ITENS  |
|------|------|-----|--|
| 1    | 50   | UN  | LIXA DE PÉ, DUPLA FACE, COM 7 CM LARGURA E 31.5 CM PROFUNDIDADE  |
| 2    | 500  | UN  | LIXA DE MÃO, RETA COM 01 CM DE LARGURA E 15 CM COMPRIMENTO   |
| 3    | 50   | UN  | ALICATE PARA UNHAS, MÃOS E PÉS, LÂMINAS AFIADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL, CORTE PRECISO E ALTA DURABILIDADE, CABO LISO EM AÇO CARBONO NIQUELADO. MOLA RESISTENTE COM REDUTOR DE ATRITO. ESTERILIZÁVEL EM ESTUFA. |
| 4    | 50   | UN  | ESPÁTULA DE UNHA COM CABO ANTIDSLIZANTE, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM AS DIMENSÕES, LARGURA: 4,5 CM, ALTURA: 20 CM, PROFUNDIDADE: 3 CM   |
| 5    | 05   | PCT | PALITO DE UNHA EM MADEIRA, PACOTE CONTENDO 100 UM, TENDO 12,5 CM DE COMPRIMENTO.   |
| 6    | 50   | UN  | NECESSAIRE PARA ORGANIZAR E ARMAZENAR PRODUTOS DIVERSOS DE MAQUIAGEM E MANICURE, CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES; MATERIAL NYLON (POLIESTER), COM AS MEDIDAS 21X16,5X8CM  |
| 7    | 50   | UN  | BASE INCOLOR CONTENDO 8 GR   |
| 8    | 50   | UN  | ÓLEO SECANTE PARA UNHAS, EMBALAGEM DE 120 ML   |
| 9    | 50   | UN  | ACETONA, EMBALAGEM CONTENDO 100 ML.  |
| 10   | 30   | UN  | ACETONA, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML   |
| 11   | 50   | UN  | POLIDOR DE UNHA  |
| 12   | 50   | UN  | CORTADOR DE UNHA GRANDE EM AÇO FORJADO, CONTENDO AS DIMENSÕES; 0,8CMX1,5CM; 38 G   |
| 13   | 50   | UN  | CREME AMOLECEDOR DE CUTÍCULAS, EMBALAGEM CONTENDO 100 ML   |
| 14   | 150  | UN  | ESMALTES DIVERSAS CORES, CONTENDO 8 GRAMAS, DE BOA QUALIDADE   |



|    |    |     |  |
|----|----|-----|--|
| 15 | 50 | PCT | UNHAS POSTIÇAS INCOLOR, CONTENDO 24 UNIDADES CADA EM EMBALAGEM |
| 16 | 30 | UN  | COLA DE UNHA POSTIÇA, CONTENDO 10 GRAMAS/ML                    |

O objetivo principal é adquirir um material de qualidade e proporcionar a população condições de garantir uma profissionalização e uma renda para seu sustento, restando justificado o interesse público na aquisição.

As formas de execução do objeto deverá ser imediata, após a emissão da ordem de compra e o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega e conferência dos mesmos.

As contratações serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

#### 4. RAZÃO DA DISPENSA

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

*"Art. 24 É dispensável a licitação:*

...

*II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."*

A Lei Municipal nº 1.749/2018 atualizou no âmbito do Município de Três Barras do Paraná os valores previstos no artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93, ou seja, o valor contido no inciso II do Art. 24 passa de R\$ 8.000,00 para R\$ 17.600,00, também em consonância com o Decreto Federal nº 9.412/2018.

Demonstrada a necessidade da aquisição e baseado nos valores propostos nos orçamentos, juntada a necessidade da realização da aquisição, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, caracterizada através de Processo de Dispensa de Licitação, que justificável e legalmente amparada, atendendo aos interesses do Município de Três Barras do Paraná.

#### 5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;  
Lei Municipal nº 1749/2018.

#### 6. CONTRATADA

LEONILDA SPELIER CEZIMBRA 00050420976 – CNPJ nº 33.623.131/0001-84.

#### 7. PREÇO



O valor da contratação/aquisição totaliza R\$ 5.940,35 (Cinco mil novecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos), distribuídos da seguinte forma;

| ITEM | QTDE | UN  | DESCRIÇÃO DOS ITENS  | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|------|-----|--|-------------|-------------|
| 01   | 50   | UN  | LIXA DE PÉ, DUPLA FACE, COM 7 CM LARGURA E 31,5 CM PROFUNDIDADE  | 8,49        | 424,50      |
| 02   | 500  | UN  | LIXA DE MÃO, RETA COM 01 CM DE LARGURA E 15 CM COMPRIMENTO   | 0,25        | 125,00      |
| 03   | 50   | UN  | ALICATE PARA UNHAS, MÃOS E PÉS, LÂMINAS AFIADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL, CORTE PRECISO E ALTA DURABILIDADE, CABO LISO EM AÇO CARBONO NIQUELADO. MOLA RESISTENTE COM REDUTOR DE ATRITO. ESTERILIZÁVEL EM ESTUFA. | 19,90       | 995,00      |
| 04   | 50   | UN  | ESPÁTULA DE UNHA COM CABO ANTIDESLIZANTE, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM AS DIMENSÕES, LARGURA: 4,5 CM, ALTURA: 20 CM, PROFUNDIDADE: 3 CM  | 5,99        | 299,50      |
| 05   | 05   | PCT | PALITO DE UNHA EM MADEIRA, PACOTE CONTENDO 100 UM, TENDO 12,5 CM DE COMPRIMENTO.   | 4,79        | 23,95       |
| 06   | 50   | UN  | NECESSAIRE PARA ORGANIZAR E ARMAZENAR PRODUTOS DIVERSOS DE MAQUIAGEM E MANICURE, CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL NYLON (POLIESTER), COM AS MEDIDAS 21X16,5X8CM  | 19,98       | 999,00      |
| 07   | 50   | UN  | BASE INCOLOR CONTENDO 8 GR   | 5,39        | 269,50      |
| 08   | 50   | UN  | ÓLEO SECANTE PARA UNHAS, EMBALAGEM DE 120 ML   | 6,99        | 349,50      |
| 09   | 50   | UN  | ACETONA, EMBALAGEM CONTENDO 100 ML.  | 4,19        | 209,50      |
| 10   | 30   | UN  | ACETONA, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML   | 11,99       | 359,70      |
| 11   | 50   | UN  | POLIDOR DE UNHA  | 1,99        | 99,50       |
| 12   | 50   | UN  | CORTADOR DE UNHA GRANDE EM AÇO FORJADO, CONTENDO AS DIMENSÕES: 0,8CMX1,5CM; 38 G   | 3,99        | 199,50      |
| 13   | 50   | UN  | CREME AMOLECEDOR DE CUTICULAS, EMBALAGEM CONTENDO 100 ML   | 9,47        | 473,50      |
| 14   | 150  | UN  | ESMALTES DIVERSAS CORES, CONTENDO 8 GRAMAS, DE BOA QUALIDADE   | 5,59        | 838,50      |
| 15   | 50   | PCT | UNHAS POSTIÇAS INCOLOR, CONTENDO 24 UNIDADES CADA EM EMBALAGEM   | 2,49        | 124,50      |
| 16   | 30   | UN  | COLA DE UNHA POSTIÇA, CONTENDO 10 GRAMAS/ML  | 4,99        | 149,70      |
|      |      |     |  | TOTAL       | 5.940,35    |

Total do fornecedor: R\$ 5.940,35 (Cinco mil, novecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).

## 8. JUSTIFICATIVA DOS EXECUTORES E PREÇO

Temos de forma justificada a relevância do objeto. A executora trata-se de pessoa jurídica que atua no ramo de atividade pertinente, o objeto social contempla a atividade de "Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal", o que aponta experiência no mercado para a aquisição do material necessário, dessa forma qualificando a executora.

Observamos que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a empresa LEONILDA SPELIER CEZIMBRA 00050420976 apresentado o menor preço, estando os preços em conformidade com os preços praticados no mercado varejista.

Quanto ao preço seria contrassenso e economicamente inviável, agora, que essa Administração, estando ciente do objeto a contratar e os valores a ser investidos, bem como a necessidade da aquisição, efetuar uma licitação para tal

3/4





mister. A contratada se propõe, através de sua proposta, executar o objeto pelo valor e condições apresentadas. Assim sendo, a contratada atenderá na sua totalidade o conjunto do objeto da presente contratação, sendo certo que pratica preços compatíveis com os de mercado.

#### **9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

a) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00

#### **10. PRAZOS**

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias e o prazo de execução/entrega será de no máximo 05 (cinco) dias, após conformação do recebimento da ordem de compra.

Local e Data.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

**Nome Civil**  
LEONILDA SPELIER CEZIMBRA

**CPF**  
000.504.209-76

**CNPJ**  
33.623.131/0001-84

**Data de Abertura**  
15/05/2019

**Nome Empresarial**  
LEONILDA SPELIER CEZIMBRA 00050420976

**Nome Fantasia**  
DARA ACESSORIOS, BIJUTERIAS E COSMETICOS

**Capital Social**  
5.000,00

**Situação Cadastral Vigente**  
ATIVA

**Data da Situação Cadastral**  
15/05/2019

## Endereço Comercial

| CEP       | Logradouro            | Número |
|-----------|-----------------------|--------|
| 85485-000 | AVENIDA BRASIL        | 190    |
| Bairro    | Município             | UF     |
| CENTRO    | TRES BARRAS DO PARANA | PR     |

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

### Períodos de Enquadramento como MEI

| Período    | Início     | Fim |
|------------|------------|-----|
| 1º período | 15/05/2019 | -   |

## Atividades

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

### Atividade Principal (CNAE)

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos esportivos

Comerciante independente de suvenires, bijuterias e artesanatos

Comerciante independente de artigos de joalheria

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de produtos de

### Atividades Secundárias (CNAE)

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria

higiene pessoal

e de higiene pessoal

Comerciante independente de artigos de cama,  
mesa e banho

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

g



19

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

g

g



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LEONILDA SPELIER CEZIMBRA 00050420976**  
CNPJ: **33.623.131/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:34:38 do dia 23/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2023.

Código de controle da certidão: **47EE.0CC3.1037.42DB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

g

g



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

000021

CERTIDÃO NEGATIVA NR. 1302/2022

Cadastro Econômico: 18460

Razão Social.: LEONILDA SPELIER CEZIMBRA  
CPF/CNPJ.....: 33.623.131/0001-84  
Nome Fantasia: DARA ACESSOR.BIJUT.C  
Endereço.....: \* AV BRASIL 190  
Bairro.....: CENTRO  
Atividade.....: COM.VAREJ.COSMET.PROD.PERF.DE HIG.PESSOAL, VEST.E  
Alvará.....: 1846

Certificamos de acordo com a Legislação em vigor, e face ao requerimento protocolado sob nº , no dia que o cadastro Econômico nº 1846-0 localizado nesta cidade de Três Barras do Paraná, não possui débitos referente a móveis, nem imóveis, ou qualquer outro débito fiscal, NADA DEVE para a Fazenda Pública deste município, referente a impostos atrasados.

A presente certidão emitida pelo Portal do Cidadão servira exclusivamente para fins de Emissão de Certidão

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Certidão emitida com base em Lei Municipal do município de Três Barras do Paraná.

Emitida em: 23/08/2022

Válida até: 22/09/2022

Ano/Número da certidão.....: 2022/1302

Código de autenticidade da certidão: 237228647237228

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

g

24



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000022

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027612597-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 33.623.131/0001-84

Nome: LEONILDA SPELIER CEZIMBRA 00050420976

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/12/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

g

24

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.623.131/0001-84

**Razão Social:** LEONILDA SPELIER CEZIMBRA 00050420976

**Endereço:** AV BRASIL 130 / CENTRO / TRES BARRAS DO PARANA / PR / 85485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/09/2022 a 02/10/2022

**Certificação Número:** 2022090305064563377850

Informação obtida em 09/09/2022 08:09:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

g





CAPITAL DO FÊLIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

Três Barras do Paraná/PR, 02 de setembro de 2022.

**De: Departamento de Licitações**  
**Para: Assessoria Jurídica**

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, minuta do processo licitatório nº 102/2022 na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO com objetivo de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DESENVOLVIMENTO DA OFICINA DE BELEZA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para análise e parecer.

Atenciosamente,

  
**VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING**  
Diretora do Departamento de Licitações



**PROCURADORIA JURÍDICA**

**Objeto: PARECER**

**Repartição: Secretaria Assistência Social**

**A espécie: Dispensa de Licitação**

**Objeto: Aquisição Material Desenvolvimento da Oficina Beleza**

**Contratado: Leonilda Spelier Cezimbra CNPJ nº 33.623.131/0001-84**

**Valor: R\$ 5.940,35 (cinco mil e novecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos)**

**Prazo: 60 (sessenta) dias**

Atendendo ao solicitado no memorando datado de 22/08/2022, segue a manifestação desta Assessoria sobre a necessidade de elaboração de procedimento licitatório para a aquisição de material para desenvolvimento da oficina e beleza da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Observada a solicitação da Secretaria requerente, bem como a descrição clara do objeto a ser licitado, acompanhada de orçamentos.

**A Constituição Federal determina:**

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Do dispositivo extrai que se exige prévia licitação para as contratações levadas a cabo pelo Poder Público. Isso porque pressupõe-se ser mais vantajosa à realização do certame para a escolha da melhor proposta.

Por sua vez, a Lei nº 8.666/93 é destinada a regulamentar as licitações e contratações da Administração Pública, em consonância com o constitucional mencionado.

Conjugando a norma constitucional com sua regulamentação, é possível concluir que a licitação é um dever, porém admite exceções. Com efeito, a situação fática deve permitir a sua realização, podendo ser afastada na hipótese de inviabilidade de competição (art. 25), dispensa de licitação (art. 24), ou ainda licitação dispensada (art. 17).



O Departamento de Contabilidade, fls. 08 informou a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para atender as obrigações decorrentes da contratação, informando a rubrica orçamentária de acordo com o estabelecido no art. 167º, incisos I e II da Constituição Federal e art. 14º da Lei nº 8.666/93. No mesmo sentido, a Secretaria Municipal da Fazenda, fls. 09, apontou suporte financeiro suficiente para a realização das despesas sem causar prejuízos as ações em execução, obedecendo ao art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Neste contexto, o art. 24 da Lei nº 8.666/93 traz um rol taxativo para a dispensa. Em tais circunstâncias legais, compete à Administração, mediante juízo de oportunidade e conveniência, avaliar qual forma de contratação é a que melhor atende o interesse almejado.

No que tange ao objeto da presente análise, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, com fundamento no artigo 24, inciso II, com a devida atualização pelo Decreto nº 9.412/2018:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Quanto ao preço, a Secretaria solicitante fundamentou suas razões na fixação dos valores, apresentando propostas comerciais (orçamentos).

Diante do exposto, *inobstante a regra geral seja de necessidade de procedimento licitatório, tipo menor preço e execução por preço global*, A Administração optou por atender os requisitos do art. 24, II, c/c art. 26, da Lei 8.666/93, realizando a dispensa de licitação, para tanto, demonstrou e fundamentou a justificativa do preço e do executor, o que nos parece plenamente justificado.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora **Leonilda Spelier Cezimbra CNPJ nº 33.623.131/0001-84**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 05/09/2022, Código de controle desta certidão: **223680578**.

Ante o exposto, opina-se pela homologação, smj, do contrato a ser efetivado com **Leonilda Spelier Cezimbra CNPJ nº 33.623.131/0001-84**, eis que, em tese, não irá ferir dispositivo legal. Todavia, ao se lavrar contrato com a empresa acima, deverá o Chefe do Executivo observar e ordenar a imposição de nomes de gestor e fiscal de contratos.

É o parecer.

Três Barras do Paraná, em 05 de setembro de 2022.

  
Marcos Antonio Fernandes  
OAB/PR 21.238



000027

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

### TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi, nesta data, oriundo da Assessoria Jurídica, os autos relativos ao Processo Administrativo nº 102/2022.

Três Barras do Paraná/PR, 05 de setembro de 2022.

  
**VIVIANE RODRIGUES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

### TERMO DE JUNTADA

Certifico que, nesta data, após receber da Assessoria Jurídica os autos relativos ao Processo Administrativo nº 102/2022, procedi a juntada do memorando atendendo o item "d" da manifestação do Sr. Prefeito (pág. 07).

  
**VIVIANE RODRIGUES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Três Barras do Paraná/PR, 05 de setembro de 2022.



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

Três Barras do Paraná/PR, 05 de setembro de 2022.

**De: Gabinete do Prefeito Municipal**  
**Para: Departamento de Licitações**

Considerando as informações e os pareceres contidos no presente processo, AUTORIZO o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos das Leis nº 8.666/93.

Solicito ainda, após autuação, que promova as formalidades necessárias à contratação incluindo todas as publicidades dos atos conforme exigências da legislação vigente.

**GERSO FRANCISCO GUSO**  
Prefeito Municipal



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022**

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DESENVOLVIMENTO DA OFICINA DE BELEZA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**2. SOLICITANTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

**3. DA JUSTIFICATIVA**

A Secretaria Municipal de Assistência Social tem desenvolvido atividades a fim de capacitar pessoas para geração de renda.

A oficina de beleza visa capacitar pessoas que se encontram fora do mercado de trabalho, profissionalizando as mesmas para atuarem nesse ramo de atividade.

Para a realização dessa oficina são necessários alguns materiais que serão disponibilizados aos alunos para as aulas práticas

Dessa forma faz-se necessária a aquisição de materiais de manicure, tendo como objetivo principal proporcionar capacitação efetiva e de qualidade aos interessados em se profissionalizar nesta atividade.

Para atender a demanda, são necessários os seguintes materiais e quantitativos:

| ITEM | QTDE | UN  | DESCRIÇÃO DOS ITENS  |
|------|------|-----|--|
| 1    | 50   | UN  | LIXA DE PÉ, DUPLA FACE, COM 7 CM LARGURA E 31,5 CM PROFUNDIDADE  |
| 2    | 500  | UN  | LIXA DE MÃO, RETA COM 01 CM DE LARGURA E 15 CM COMPRIMENTO   |
| 3    | 50   | UN  | ALICATE PARA UNHAS, MÃOS E PÉS, LÂMINAS AFIADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL, CORTE PRECISO E ALTA DURABILIDADE, CABO LISO EM AÇO CARBONO NIQUELADO. MOLA RESISTENTE COM REDUTOR DE ATRITO. ESTERILIZÁVEL EM ESTUFA. |
| 4    | 50   | UN  | ESPÁTULA DE UNHA COM CABO ANTIDESLIZANTE, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM AS DIMENSÕES, LARGURA: 4,5 CM, ALTURA: 20 CM, PROFUNDIDADE: 3 CM  |
| 5    | 05   | PCT | PALITO DE UNHA EM MADEIRA, PACOTE CONTENDO 100 UM, TENDO 12,5 CM DE COMPRIMENTO.   |
| 6    | 50   | UN  | NECESSAIRE PARA ORGANIZAR E ARMAZENAR PRODUTOS DIVERSOS DE MAQUIAGEM E MANICURE, CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES; MATERIAL NYLON (POLIESTER), COM AS MEDIDAS 21X16,5X8CM  |
| 7    | 50   | UN  | BASE INCOLOR CONTENDO 8 GR   |
| 8    | 50   | UN  | ÓLEO SECANTE PARA UNHAS, EMBALAGEM DE 120 ML   |
| 9    | 50   | UN  | ACETONA, EMBALAGEM CONTENDO 100 ML.  |
| 10   | 30   | UN  | ACETONA, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML   |
| 11   | 50   | UN  | POLIDOR DE UNHA  |
| 12   | 50   | UN  | CORTADOR DE UNHA GRANDE EM AÇO FORJADO, CONTENDO AS DIMENSÕES: 0,8CMX1,5CM; 38 G   |
| 13   | 50   | UN  | CRÊME AMOLECEDOR DE CUTÍCULAS, EMBALAGEM CONTENDO 100 ML   |
| 14   | 150  | UN  | ESMALTES DIVERSAS CORES, CONTENDO 8 GRAMAS, DE BOA QUALIDADE   |



|    |    |     |  |
|----|----|-----|--|
| 15 | 50 | PCT | UNHAS POSTIÇAS INCOLOR, CONTENDO 24 UNIDADES CADA EM EMBALAGEM |
| 16 | 30 | UN  | COLA DE UNHA POSTIÇA, CONTENDO 10 GRAMAS/ML                    |

O objetivo principal é adquirir um material de qualidade e proporcionar a população condições de garantir uma profissionalização e uma renda para seu sustento, restando justificado o interesse público na aquisição.

As formas de execução do objeto deverá ser imediata, após a emissão da ordem de compra e o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega e conferência dos mesmos.

As contratações serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

#### 4. RAZÃO DA DISPENSA

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

*"Art. 24 É dispensável a licitação:*

*...*

*II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."*

A Lei Municipal nº 1.749/2018 atualizou no âmbito do Município de Três Barras do Paraná os valores previstos no artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93, ou seja, o valor contido no inciso II do Art. 24 passa de R\$ 8.000,00 para R\$ 17.600,00, também em consonância com o Decreto Federal nº 9.412/2018.

Demonstrada a necessidade da aquisição e baseado nos valores propostos nos orçamentos, juntada a necessidade da realização da aquisição, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, caracterizada através de Processo de Dispensa de Licitação, que justificável e legalmente amparada, atendendo aos interesses do Município de Três Barras do Paraná.

#### 5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;  
Lei Municipal nº 1749/2018.

#### 6. CONTRATADA

LEONILDA SPELIER CEZIMBRA 00050420976 – CNPJ nº 33.623.131/0001-84.

#### 7. PREÇO



O valor da contratação/aquisição totaliza R\$ 5.940,35 (Cinco mil novecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos), distribuídos da seguinte forma;

| ITEM | QTDE | UN  | DESCRIÇÃO DOS ITENS  | VALOR UNIT.  | VALOR TOTAL     |
|------|------|-----|--|--------------|-----------------|
| 01   | 50   | UN  | LIXA DE PÉ, DUPLA FACE, COM 7 CM LARGURA E 31,5 CM PROFUNDIDADE  | 8,49         | 424,50          |
| 02   | 500  | UN  | LIXA DE MÃO, RETA COM 01 CM DE LARGURA E 15 CM COMPRIMENTO   | 0,25         | 125,00          |
| 03   | 50   | UN  | ALICATE PARA UNHAS, MÃOS E PÉS, LÂMINAS AFIADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL, CORTE PRECISO E ALTA DURABILIDADE, CABO LISO EM AÇO CARBONO NIQUELADO. MOLA RESISTENTE COM REDUTOR DE ATRITO. ESTERILIZÁVEL EM ESTUFA. | 19,90        | 995,00          |
| 04   | 50   | UN  | ESPÁTULA DE UNHA COM CABO ANTIDESLIZANTE, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM AS DIMENSÕES, LARGURA: 4,5 CM, ALTURA: 20 CM, PROFUNDIDADE: 3 CM  | 5,99         | 299,50          |
| 05   | 05   | PCT | PALITO DE UNHA EM MADEIRA, PACOTE CONTENDO 100 UM, TENDO 12,5 CM DE COMPRIMENTO.   | 4,79         | 23,95           |
| 06   | 50   | UN  | NECESSAIRE PARA ORGANIZAR E ARMAZENAR PRODUTOS DIVERSOS DE MAQUIAGEM E MANICURE, CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL NYLON (POLIESTER), COM AS MEDIDAS 21X16,5X8CM  | 19,98        | 999,00          |
| 07   | 50   | UN  | BASE INCOLOR CONTENDO 8 GR   | 5,39         | 269,50          |
| 08   | 50   | UN  | ÓLEO SECANTE PARA UNHAS, EMBALAGEM DE 120 ML   | 6,99         | 349,50          |
| 09   | 50   | UN  | ACETONA, EMBALAGEM CONTENDO 100 ML   | 4,19         | 209,50          |
| 10   | 30   | UN  | ACETONA, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML   | 11,99        | 359,70          |
| 11   | 50   | UN  | POLIDOR DE UNHA  | 1,99         | 99,50           |
| 12   | 50   | UN  | CORTADOR DE UNHA GRANDE EM AÇO FORJADO, CONTENDO AS DIMENSÕES: 0,8CMX1,5CM; 38 G   | 3,99         | 199,50          |
| 13   | 50   | UN  | CREME AMOLECEDOR DE CUTÍCULAS, EMBALAGEM CONTENDO 100 ML   | 9,47         | 473,50          |
| 14   | 150  | UN  | ESMALTES DIVERSAS CORES, CONTENDO 8 GRAMAS, DE BOA QUALIDADE   | 5,59         | 838,50          |
| 15   | 50   | PCT | UNHAS POSTIÇAS INCOLOR, CONTENDO 24 UNIDADES CADA EM EMBALAGEM   | 2,49         | 124,50          |
| 16   | 30   | UN  | COLA DE UNHA POSTIÇA, CONTENDO 10 GRAMAS/ML  | 4,99         | 149,70          |
|      |      |     |  | <b>TOTAL</b> | <b>5.940,35</b> |

Total do fornecedor: R\$ 5.940,35 (Cinco mil, novecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).

## 8. JUSTIFICATIVA DOS EXECUTORES E PREÇO

Temos de forma justificada a relevância do objeto. A executora trata-se de pessoa jurídica que atua no ramo de atividade pertinente, o objeto social contempla a atividade de "Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal", o que aponta experiência no mercado para a aquisição do material necessário, dessa forma qualificando a executora.

Observamos que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a empresa LEONILDA SPELIER CEZIMBRA 00050420976 apresentado o menor preço, estando os preços em conformidade com os preços praticados no mercado varejista.

Quanto ao preço seria contrassenso e economicamente inviável, agora, que essa Administração, estando ciente do objeto a contratar e os valores a ser investidos, bem como a necessidade da aquisição, efetuar uma licitação para tal

3/4





mister. A contratada se propõe, através de sua proposta, executar o objeto pelo valor e condições apresentadas. Assim sendo, a contratada atenderá na sua totalidade o conjunto do objeto da presente contratação, sendo certo que pratica preços compatíveis com os de mercado.

#### **9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

a) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00

#### **10. PRAZOS**

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias e o prazo de execução/entrega será de no máximo 05 (cinco) dias, após conformação do recebimento da ordem de compra.

Três Barras do Paraná/PR, 06 de setembro de 2022.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 33623131000184

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

g

22



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

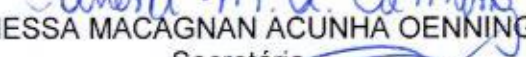
000034

**DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES REFERENTE A  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Às dez horas (10h00) do dia seis (06) de setembro (09) de dois mil e vinte e dois (2022), no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto Municipal nº 4709/2021, para julgar e emitir parecer referente a proposta apresentada a presente Dispensa Licitação. Ato contínuo, o presidente deu início aos trabalhos, conforme segue: relatou que a Administração Municipal, através da Dispensa de Licitação nº 38/2022, instaurou processo administrativo para a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DESENVOLVIMENTO DA OFICINA DE BELEZA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL". Considerando que o a Secretaria Municipal de Assistência Social tem desenvolvido atividades a fim de capacitar pessoas para geração de renda. A oficina de beleza visa capacitar pessoas que se encontram fora do mercado de trabalho, profissionalizando as mesmas para atuarem nesse ramo de atividade. Para a realização dessa oficina são necessários alguns materiais que serão disponibilizados aos alunos para as aulas práticas. Dessa forma faz-se necessária a aquisição de materiais de manicure, tendo como objetivo principal proporcionar capacitação efetiva e de qualidade aos interessados em se profissionalizar nesta atividade; Considerando que o valor constante do referido processo de dispensa encontra-se de acordo com os valores praticados no mercado conforme orçamentos obtidos; Considerando as justificativas e pareceres constantes no processo; Considerando a comprovação da habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista da prestadora dos serviços; e, Considerando a previsão legal constante no Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 1749/2018. Compulsando o processo de Dispensa de Licitação, a Comissão Permanente, aprova o devido processo, condicionando a aprovação pelo parecer emitido pela Assessoria Jurídica e, posterior, aprovação pela autoridade superior, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Municipal nº 1749/2018. Remeta-se os autos a autoridade superior para que, após apreciação e a seu juízo entendendo conveniente a Administração, promova a homologação da decisão proferida nesta Ata através da ratificação da Dispensa de Licitação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão e solicitou a lavratura da presente ata que após lida e aprovada vai assinada por todos os membros.

  
VIVIANE RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

  
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Secretária

  
FERNANDO HENRIQUE PIZZATO

Membro



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000035

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022**

Fundamentado na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como parecer jurídico, com base no Art. 24 da citada lei, **RATIFICO** a dispensa de licitação.

**CONTRATADA**

LEONILDA SPELIER CEZIMBRA 00050420976 – CNPJ nº 33.623.131/0001-84

**CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DESENVOLVIMENTO DA OFICINA DE BELEZA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Valor:** R\$ 5.940,35 (Cinco mil novecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).

**Prazo de vigência:** 60 (sessenta) dias.

**Dotação Orçamentária:**

06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00

**Demais condições:** As demais condições necessárias estão previstas no edital de Dispensa de Licitação nº 38/2022, bem como no contrato administrativo de prestação de serviços.

Três Barras do Paraná/PR, 06 de setembro de 2022.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

000036

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DESENVOLVIMENTO DA OFICINA DE BELEZA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**FUNDAMENTO LEGAL**

Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CONTRATADA**

LEONILDA SPELIER CEZIMBRA 00050420976 – CNPJ nº 33.623.131/0001-84

**PREÇO**

O valor da contratação totaliza R\$ 5.940,35 (Cinco mil novecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias.

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 06/09/2022.**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade a servidora, Sra. **Jessica Mencatto**, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula nº618-1/1, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09 de 18/12/2009.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 06 de setembro de 2022.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador:E37A2128

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº5057/2022**

**DECRETO Nº5057/2022**

Data 06.09.2022

Súmula. Nomeia Chefe de Departamento de Administrativa de Saúde (Cargo em Comissão) e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei considerando o contido no artigo 56, I da Lei Orgânica e nas Leis nºs 2215/2022 e 2260/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Senhora **Marcia de Souza Vancin**, portadora do CI/RG nº 9.195.566-0 SESP/PR e do CPF nº 063.027.769-96, para ocupar o cargo de Chefe de Departamento de Administrativa de Saúde (Cargo em Comissão).

**Parágrafo Único.** Os vencimentos atribuídos serão os constantes do Anexo IV da Lei Municipal nº. 2260/2022 - CC-5.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 05 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 06 de setembro de 2022.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador:97478B67

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DESENVOLVIMENTO DA OFICINA DE BELEZA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**FUNDAMENTO LEGAL**

Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CONTRATADA**

LEONILDA SPELIER CEZIMBRA 00050420976 – CNPJ nº 33.623.131/0001-84

**PREÇO**

O valor da contratação totaliza R\$ 5.940,35 (Cinco mil novecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias.

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 06/09/2022.**

Publicado por:

Viviane Rodrigues

Código Identificador:E1AB1696

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº5062/2022**

**DECRETO Nº5062/2022**

Data 06.09.2022

Súmula. Concede auxílio - deslocamento a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**Gerso Francisco Gusso**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme § I do Art. 41 da Lei Municipal 1742/2018, Lei Municipal nº 1576/17, nº2212/2022 e nº2245/2022, conforme of. nº168/2022/SEMED

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedido auxílio - deslocamento a servidora efetiva municipal, sendo a que segue, já na lotação em que se encontram:

**Cargo: Professor**

| Mat.    | Nome               | Lotação                           |
|---------|--------------------|-----------------------------------|
| 2310-81 | Méi Oening Fontana | Escola Mun. do Campo Abelardo Luz |

**Parágrafo único.** O valor do auxílio deslocamento será o contido no art. 1 da Lei Municipal nº 2245/2022.

**Art. 2º.** O auxílio de deslocamento cessa no término do ano letivo em 21/12/2022.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 05 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 06 de setembro de 2022.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador:68661D39

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº923/2022**

**PORTARIA Nº923/2022**

Data 06.09.2022

Súmula. Concede adicional noturno a servidora Municipal e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**